



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 07/2021

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 05/2021

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021, no período da tarde e no horário marcado, reuniram-se a senhora pregoeira e equipe de apoio nomeados através da portaria n. 001 de 04 de janeiro de 2021 e, foi realizada a sessão pública de licitação referente ao Processo Licitatório PREF n.07/2021, Pregão Presencial PREF n. 05/2021 que visava a seleção de para a contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Ipuauçu/SC, na quantidade estimada constante do anexo I– Termo de Referências do edital. O processo foi amplamente divulgado conforme consta os comprovantes de publicação anexos a ele. Reuniram-se todos pregoeira e equipe de apoio e as licitantes. Foram tomados todos os cuidados em relação às normas de enfrentamento ao Coronavírus, mantida distância entre todos os presentes inclusive foi fornecido de forma gratuita álcool em gel, máscaras e luvas descartáveis, para uma maior prevenção em relação ao Coronavírus. Os envelopes apresentados estavam devidamente lacrados. Participaram do processo as seguintes empresas que protocolaram seus envelopes dentro horário previsto no edital:

- **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.242.630/0001-99, representada neste ato pelo procurador Sr. Miguel do Amarat, portador do CPF nº.692.610.839-00, devidamente credenciada a empresa neste ato como Empresa de Pequeno Porte.
- **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.679.165/0001-34, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. Rafael Lottermann, portador do CPF nº.017.981.720-54, devidamente credenciada a empresa neste ato como Microempresa.
- **KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.082.394/0001-90, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. Leonardo Rambo Klein, portador do CPF nº.011.318.800-56, devidamente credenciada a empresa neste ato como Microempresa.
- **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.941.912/0001-44, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. Marcos André Reichert, portador do CPF nº.994.656.470-04, devidamente credenciada a empresa neste ato como Empresa de Pequeno Porte.
- **MULLER E BARONI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 25.178.456/0001-77, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. Alex Muller, portador do CPF nº.072.991.879-30, devidamente credenciada a empresa neste ato como Microempresa.



FASE DE CREDENCIAMENTO: A Comissão de Licitação e os representantes das empresas analisaram todos os documentos de credenciamento das empresas participantes, sendo que todas declaram que cumpre com os requisitos de habilitação e verificou-se que todas as empresas restaram **CREENCIADAS**.

PROPOSTAS: após analisadas juntamente com as empresas participantes foram verificadas que as propostas apresentadas estavam de acordo com o edital. As empresas foram declaradas empresas credenciadas, com status de **CLASSIFICADAS**. Deu-se sequência ao processo.

FASE DE LANCES: feitos os lances frisa-se que os mesmos foram realizados de forma normal e registrados conforme demonstrado na ata de sessão pública do pregão.

Da fase de lances o resultado total ganho pela empresa foram os seguintes:

A empresa **MULLER E BARONI LTDA**, o qual o valor total ganho perfaz o montante de até R\$ 33.290,00 (trinta e três mil e duzentos e noventa reais).

A descrição minuciosa de cada lote ganho pela empresa encontra-se de acordo com o anexo I- termo de referência deste processo de licitação em uma relação de vencedores. Foi no ato indagado aos presentes sobre intenção de interpor recursos desta fase, se manifestaram demonstrando não possuir interesse de interposição de recurso desta fase 01 – propostas e lances isso tanto na esfera administrativa quanto judicial.

FASE DE DOCUMENTAÇÃO: de imediato passou-se para a fase das documentações. Aberto o envelope de documentação da empresa MULLER E BARONI LTDA, os quais foram analisados pela comissão de licitação e pelos representantes das demais empresas e foi verificado que a empresa não apresentou a Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo CREA, CRQ ou outro Conselho Competente conforme previsão da letra a do item 7.2.

Além disso, o representante da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA, questionou também que a empresa MULLER E BARONI LTDA apresentou o certificado de curso de capacitação para trabalhos em espaços confinados previsto na letra g do item 7.2 e o certificado de curso de capacitação para trabalhos em altura previsto na letra h do item 7.2, que a empresa deveria apresentar os certificados de mais de uma pessoa conforme as leis do Ministério do Trabalho, sendo que a empresa apresentou somente um certificado.

Dessa maneira a empresa MULLER E BARONI LTDA, foi inabilitada.

Tendo em vista que não houve disputa de lances entre as demais participantes e o como o município busca a maior economicidade nas licitações, foi realizado novamente a classificação das empresas e iniciado a disputa de lances entre as empresas que restaram classificadas.

Da fase de lances o resultado total ganho pela empresa foram os seguintes:

A empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, o qual o valor total ganho perfaz o montante de até R\$ 52.400,00(cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

A descrição minuciosa de cada lote ganho pela cada empresa encontra-se de acordo com o anexo I- termo de referência deste processo de licitação em uma relação de vencedores. Foi no ato indagado aos presentes sobre intenção de interpor



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

recursos desta fase, se manifestaram demonstrando não possuir interesse de interposição de recurso desta fase 01 – propostas e lances isso tanto na esfera administrativa quanto judicial.

Aberto o envelope de documentação da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, os quais foram analisados pela comissão de licitação e pelos representantes das demais empresas e foi verificado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital sendo declarada então como HABILITADA.

No ato indagado aos representantes presentes sobre intenção de interpor recursos desta fase, o representante da empresa MULLER E BARONI LTDA, manifestou a intenção de recurso contra a sua inabilitação. Dessa maneira, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso, e quando da apresentação do recurso serão intimados por e-mail e contato telefônico as demais empresas participantes para apresentação das contrarrazões em igual prazo.

Quanto as demais empresas se manifestaram não possuir interesse de recurso desta fase das documentações, isso tanto na esfera administrativa quanto judicial.

Será cientificado desta ata, as empresas participantes do certame que levam consigo cópia desta. Esta ata é composta por 04 (quatro) laudas. Assim cientificado que as licitantes participantes desde já ficam cientes das decisões tomadas. Pela pregoeira foi encerrada a sessão.

GEIZA UMBELINO BORGES _____ PREGOEIRA

VISTO DA EQUIPE DE APOIO.

VANESSA SCHERER _____ MEMBRO

ELIANE MAGALI TUROSSI _____ MEMBRO

MARI LUCIA ROVANI ZAMBERLAN _____ MEMBRO

PROPONENTES:

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.242.630/0001-99

Resp. Legal. Miguel do Amarat, portador do CPF nº.692.610.839-00

Ciente em 10 de fevereiro de 2021 _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº.
17.679.165/0001-34,

Resp. Legal. Rafael Lottermann, portador do CPF nº.017.981.720-54

Ciente em 10 de fevereiro de 2021 _____

KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.082.394/0001-90

Resp. Legal. Leonardo Rambo Klein, portador do CPF nº.011.318.800-56

Ciente em 10 de fevereiro de 2021 _____

MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.941.912/0001-44

Resp. Legal. Marcos André Reichert, portador do CPF nº.994.656.470-04

Ciente em 10 de fevereiro de 2021 _____

MULLER E BARONI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.178.456/0001-77

Resp. Legal. Alex Muller, portador do CPF nº.072.991.879-30

Ciente em 10 de fevereiro de 2021 _____